



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA ORÇAMENTO BÁSICO



TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO

1.1 - Contratação de serviços gráficos destinados a manutenção de diversos programas, projetos e serviços das Unidades pertencentes a Secretaria Municipal de Assistência Social de Várzea Alegre/CE e para atender aos setores da Atenção Básica, Vigilância a Saúde, CAPS e Assistência Farmacêutica do Município de Várzea Alegre - CE.

2 - JUSTIFICATIVAS

2.1 - DA CONTRATAÇÃO

2.1.1 - A contratação tem como objetivo a manutenção do pleno funcionamento das unidades administrativas, considerando que o material se faz necessário para diversas finalidades, como divulgação de programas sociais, campanhas de conscientização, materiais educativos, informativos e de orientação para a população atendida, através de itens possíveis que podem ser produzidos por serviços gráficos.

2.1.2 - No intuito ainda de garantir a manutenção do pleno funcionamento das unidades administrativas, considerando que o material se faz necessário, pois se trata de blocos de formulário de receituário, consultas, atendimento diário, laudo e demais, sendo que estes são documentos essenciais na área da saúde e tem a finalidade de fornecer registros e documentação adequada para os profissionais, visando garantir um atendimento de qualidade, organizado e seguro

2.1.3 - Pretendemos obter com a contratação o atendimento digno aos mais vulneráveis, principalmente num momento mais difícil da vida humana.

2.2 - DOS LOTES

2.2.1 - Quanto à composição dos lotes, temos que os itens foram unificados em "LOTES" em virtude dos mesmos guardarem compatibilidade entre si, ou seja, estão divididos pela semelhança dos produtos, observando-se, inclusive as regras mercadológicas para a aquisição dos produtos/bens, de modo a não prejudicar a concorrência entre os participantes, mantendo a competitividade necessária à disputa.

2.2.2 - No objeto em tela, caso fosse adotado o critério de julgamento por item, poderia se gerar um número muito grande de vencedores para o atendimento de um mesmo objeto, o que dificultaria a coordenação das atividades, pois a(s) Secretaria(s) solicitante(s) não conta(m) com servidores suficientes para fiscalizar e acompanhar um elevado número de contratos. Desta feita, optamos pelo critério de julgamento "Menor Preço por Lote", contudo, havendo a divisão, como já mencionado, com base na semelhança dos produtos unificados em seus respectivos lotes, o que assegura uma maior segurança e exatidão no fornecimento dos produtos, os quais, em virtude da sua similaridade e necessidade da Administração, com esta composição de lotes, serão fornecidos por um mesmo fornecedor, evitando-se, de tal forma, atrasos na entrega, entregas parciais com a ausência de alguns dos itens, e solução de continuidade nas funções primordiais desta Administração Pública, ocasionada pela não integralidade dos produtos imprescindíveis ao atendimento do Interesse Público, com relação aos itens componentes do respectivo lote.

2.2.3 - No que diz respeito ao Princípio da Economicidade e em contratar a proposta mais vantajosa, individualizar a contratação do aludido objeto sobrecarrega a Administração Pública e encarece o contrato final, uma vez que os licitantes possuirão uma margem de negociação bem maior por estarem comercializando uma maior parcela (Lote) do objeto licitado. Dessa forma, na divisão por lote do objeto em



tela, há um grande ganho para a Administração na economia de escala, tendo em vista que implicaria em aumento de quantitativos e, consequentemente, numa redução de preços a serem pagos pela Administração.

2.2.4 - Outro ponto a se destacar, caso viesse a ser adotado o critério de julgamento por item, seria o lapso temporal necessário para a finalização do processo, uma vez que, por se tratar de processo na modalidade Pregão, ocorrer-se-ia uma fase de lances para cada um dos inúmeros itens, o que acarretaria na necessidade de vários dias para a total conclusão das sessões de lances, e, por conseguinte, de vários dias para a finalização completa de um único processo licitatório, o que inviabilizaria a desburocratização obtida com o advento da modalidade Pregão, a qual veio a existir para assegurar maior celeridade aos certames licitatórios. Agindo diferente disso, estariam ferindo o Princípio da Celeridade, que, no presente caso, estaria também ligado à economicidade processual, haja vista possuir ênfase da nuance temporal, amparada no fato de que o processo licitatório deve buscar a construção do provimento final dentro do menor intervalo de tempo possível.

2.2.5 - Mais uma observação a ser levada em consideração, diz respeito aos demais processos licitatórios a serem realizados ou já deflagrados por esta Administração, os quais teriam certamente o seu regular andamento prejudicado, pelo fato de um único procedimento, em virtude do quantitativo numeroso de itens e no caso de ser adotado o critério de julgamento por item, vir a se arrastar por vários dias em razão das incontáveis sessões de lances que poderão ocorrer. Exemplificando tal situação, temos um certame licitatório já com abertura marcada ou um trâmite de um processo para ser deflagrado, quando ambos não teriam sua efetiva realização ou continuidade, pelo fato de um procedimento licitatório haver iniciado em uma data e haver se prolongado, pela impossibilidade da finalização das etapas de lances em um mesmo dia, para uma ou várias outras datas, inviabilizando a efetiva continuidade das demais ações desta Administração Pública.

3 - ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

3.1 – A(s) empresa(s) a ser(em) contratada(s), deverá(m) prestar os serviços conforme descrição na planilha abaixo:

Lote 01 - Material Gráfico

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
0001	Bloco de ficha de referencia, 03 vias/ 100 fls, formato 8 vf, cor preta, papel 56g, bloco colado	Bl	300	xxxxx	15,58	4.674,00
0002	Bloco de ficha de referencia local, 01 via/ 100 fls, formato 8 vf, cor preta, papel 56g, bloco colado	Bl	200	xxxxx	18,07	3.614,00
0003	Bloco de ficha de avaliação de fisioterapia, 01 via/ 100 fls, formato 8 vf, cor preta, papel 56g, bloco colado	Bl	200	xxxxx	18,07	3.614,00
0004	Bloco de ficha de cadastro de gestante, 01 via/ 100 fls, formato 8 vf, cor preta, papel 56g, bloco colado	Bl	200	xxxxx	18,07	3.614,00
0005	Bloco de ficha perinatal, 01 via/ 100 fls, formato 8 vf, cor preta, papel 56g, bloco colado	Bl	200	xxxxx	18,07	3.614,00
0006	Bloco de ficha de relatório mensal de saúde reprodutiva, 01 via/ 100 fls, formato 8 vf, cor preta, papel 56g, bloco colado	Bl	200	xxxxx	18,07	3.614,00
0007	Bloco de ficha de acompanhamento de hipertenso, 01 via/ 100 fls, formato 8 vf, cor preta, papel 56g, bloco colado	Bl	50	xxxxx	18,07	903,50
0008	Bloco de ficha de acompanhamento de Diabetes, 01 via/ 100 fls, formato 8 vf, cor	Bl	50	xxxxx	19,60	980,00



Governo de
VÁRZEA ALEGRE



	preta, papel 56g, bloco colado						
0009	Bloco de ficha de avaliação de hipertenso e diabético, 01 via/ 100 fls, formato 8 vf, cor preta, papel 56g, bloco colado	Bl	50	xxxxx	19,60	980,00	
0010	Bloco de ficha de acompanhamento de gestante, 01 via/ 100 fls, formato 8 vf, cor preta, papel 56g, bloco colado	Bl	50	xxxxx	19,60	980,00	
0011	Bloco de ficha de acompanhamento de hanseníase, 01 via/ 100 fls, formato 8 vf, cor preta, papel 56g, bloco colado	Bl	10	xxxxx	26,75	267,50	
0012	Bloco de ficha de acompanhamento de Tuberculose, 01 via/ 100 fls, formato 8 vf, cor preta, papel 56g, bloco colado	Bl	10	xxxxx	26,75	267,50	
0013	Bloco de ficha D, 01 via/ 100 fls, formato 8 vf, cor preta, papel 56g, bloco colado	Bl	50	xxxxx	26,75	1.337,50	
0014	Bloco de ficha de inquérito domiciliar de óbito, 01 via/ 100 fls, formato 8 vf, cor preta, papel 56g, bloco colado	Bl	50	xxxxx	19,60	980,00	
0015	Bloco de ficha de acompanhamento citopatológico / 100 fls	Bl	200	xxxxx	18,07	3.614,00	
							Total: 33.054,00

Lote 02 - Material Gráfico

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
0001	Bloco de Formulário de receituário comum, formato 16 x 24 cm, cor preta, papel 56g, bloco colado / 100 fls.	Bl	200	xxxxx	8,00	1.600,00
0002	Bloco de Formulário de consulta odontológica, 01 via / 100 fls, formato 8 vf, cor preta, papel 56g, bloco colado	Bl	100	xxxxx	18,27	1.827,00
0003	Bloco de Formulário de atendimento diário odontológico, 01 via / 100 fls, formato 8 vf, cor preta, papel 56g, bloco colado	Bl	100	xxxxx	19,67	1.967,00
0004	Bloco de Formulário de solicitação de medicamentos 01 via / 100 fls, formato 8 vf, cor preta, papel 56g, bloco colado	Bl	200	xxxxx	18,07	3.614,00
0005	Bloco de formulário de laudo de inspeção, 03 vias / 100 fls, formato 8 vf, cor preta, papel 56g, bloco colado	Bl	200	xxxxx	18,07	3.614,00
0006	Bloco de formulário de laudo de apreensão, 03 vias / 100 fls, formato 8 vf, cor preta, papel 56g, bloco colado	Bl	100	xxxxx	19,67	1.967,00
0007	Bloco de formulário de cadastro de Hiperdia, 01 via / 100 fls, formato 8 vf, cor preta, papel 56g, bloco colado	Bl	200	xxxxx	18,07	3.614,00
0008	Bloco de formulário Gerencial de Ambiente Laboratorial – GAL – requisição de exames / 100 fls	Bl	200	xxxxx	18,07	3.614,00
0009	Bloco de formulário de relatório PMA2, 01 via / 100 fls, formato 8 vf, cor preta, papel 56g, bloco colado	Bl	50	xxxxx	19,67	983,50
0010	Bloco de formulário de relatório SSA2, 01 via / 100 fls, formato 8 vf, cor preta, papel 56g, bloco colado	Bl	50	xxxxx	19,67	983,50
0011	Bloco de Formulário PNI, 01 via / 100 fls, formato 8 vf, cor preta, papel 56g, bloco colado	Bl	200	xxxxx	18,07	3.614,00
0012	Bloco de Formulário de Requisição de mamografia, 01 via / 100 fls, formato 8 vf, cor preta, papel 56g, bloco colado	Bl	400	xxxxx	15,58	6.232,00
0013	Bloco de formulário de consumo alimentar – crianças menores de 5 anos - SISVAN/100 fls.	Bl	200	xxxxx	15,73	3.146,00



Governo de
VÁRZEA ALEGRE



0014	Bloco de formulário de consumo alimentar – crianças maiores de 5 anos - SISVAN / 100 fls.	Bl	200	xxxxx	15,73	3.146,00
0015	Bloco de formulário para busca ativa do sarampo e rubéola, 01 via / 100 fls, formato 8 vf, cor preta, papel 56g, bloco colado	Bl	50	xxxxx	19,60	980,00
0016	Bloco de Formulário de atendimento de farmácia pública, 01 via / 100 fls, formato 8 vf, cor preta, papel 56g, bloco colado	Bl	80	xxxxx	19,60	1.568,00
0017	Bloco de formulário de atenção psicossocial, 02 via / 100 fls, formato 8 vf, cor preta, papel 56g, bloco colado	Bl	400	xxxxx	15,58	6.232,00
0018	Bloco de formulário de exames de triatomíneos, 01 via / 100 fls, formato 8 vf, cor preta, papel 56g, bloco colado	Bl	40	xxxxx	19,63	785,20
						Total: 49.487,20

Lote 03 - Material Gráfico

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
0001	Bloco de receituário especial, 02 vias / 100 fls, formato 8 vf, cor preta, papel 56g, bloco colado	Bl	300	xxxxx	15,58	4.674,00
0002	Bloco de receituário de controle especial, 02 via/ 100 fls, formato 8 vf, cor preta, papel 56g, bloco colado	Bl	300	xxxxx	18,07	5.421,00
0003	Bloco de receituário especial, 01 via/ 100 fls, formato 8 vf, cor preta, papel 56g, bloco colado	Bl	400	xxxxx	15,58	6.232,00
0004	Bloco de receituário azul, 01 via/ 100 fls, formato 8 vf, cor preta, papel 56g, bloco colado	Bl	400	xxxxx	15,58	6.232,00
0005	Bloco de consulta de fisioterapia, 01 via/ 100 fls, formato 8 vf, cor preta, papel 56g, bloco colado	Bl	200	xxxxx	18,07	3.614,00
0006	Bloco de laudo de ultrassonografia, 01 via/ 100 fls, formato 8 vf, cor preta, papel 56g, bloco colado	Bl	400	xxxxx	15,58	6.232,00
0007	Bloco de laudo para solicitação / Autorização de Procedimento Ambulatorial - APAC / 100 fls	Bl	300	xxxxx	18,07	5.421,00
0008	Bloco de avaliação de saúde mental, 01 via/ 100 fls, formato 8 vf, cor preta, papel 56g, bloco colado	Bl	300	xxxxx	18,07	5.421,00
						Total: 43.247,00

Lote 04 - Material Gráfico

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
0001	Bloco de cartão de farmácia, 01 via/ 100 fls, formato 8 vf, cor preta, papel 56g, bloco colado	Bl	500	xxxxx	15,58	7.790,00
0002	Bloco de cartão de vacinação de criança/100 fls.	Bl	400	xxxxx	34,48	13.792,00
0003	Bloco de cartão de vacinação de adulto, 01 via/ 100 fls, formato 8 vf, cor preta, papel 56g, bloco colado	Bl	500	xxxxx	15,58	7.790,00
0004	Bloco de mapa diário de vitamina A / 100 fls.	Bl	40	xxxxx	27,47	1.098,80
0005	Bloco de mapa de acompanhamento de fornecimento de suplementares – ferro e ácido fólico / 100 fls	Bl	100	xxxxx	18,82	1.882,00
0006	Bloco de cartão de aprazamento, 60kg/100 fls.	Bl	300	xxxxx	25,23	7.569,00
0007	Bloco de capa de lote FDCH – CH 01, 01 via/ 100 fls, formato 8 vf, cor preta, papel 56g,	Bl	20	xxxxx	25,40	508,00

Av. Tenente Antonio Gonçalves, 19 - Juremal - CEP:63.540-000 - Várzea Alegre/CE
“Várzea Alegre Terra do Amor Fraterno”



	bloco colado						
0008	Bloco de capa de lote FPCDCH 01, 01 via/ 100 fls, formato 8 vf, cor preta, papel 56g, bloco colado	Bl	20	xxxxx	25,40	508,00	
Total:							40.937,80

Lote 05 - Material Gráfico

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
0001	Bloco de Formulário de planilha de nascidos vivos 3b / 100 fls.	Bl	150	xxxxx	18,82	2.823,00
0002	Bloco de Formulário de planilha para anotação de óbitos, 01 via / 100 fls, formato 8 vf, cor preta, papel 56g, bloco colado	Bl	100	xxxxx	18,81	1.881,00
0003	Bloco de Formulário de planilha para anotação de óbitos infantis, 01 via / 100 fls, formato 8 vf, cor preta, papel 56g, bloco colado	Bl	10	xxxxx	26,73	267,30
0004	Bloco de anamnese fonoaudiológica, 01 via / 100 fls, formato 8 vf, cor preta, papel 56g, bloco colado	Bl	100	xxxxx	19,05	1.905,00
0005	Bloco de controle de imunização de criança/100 fls.	Bl	400	xxxxx	18,82	7.528,00
0006	Bloco de SVS – Secretaria de Vigilância Sanitária, 01 via/ 100 fls, formato 8 vf, cor preta, papel 56g, bloco colado, impresso I	Bl	300	xxxxx	18,07	5.421,00
0007	Bloco de SVS – Secretaria de Vigilância Sanitária, 01 via/ 100 fls, formato 8 vf, cor preta, papel 56g, bloco colado, impresso II	Bl	300	xxxxx	18,07	5.421,00
0008	Bloco de resumo de atividades PCDCH, 01 via/ 100 fls, formato 8 vf, cor preta, papel 56g, bloco colado	Bl	200	xxxxx	18,07	3.614,00
0009	Bloco de resumo de serviço anti vetorial, 02 via/ 100 fls, formato 8 vf, cor preta, papel 56g, bloco colado	Bl	50	xxxxx	19,42	971,00
0010	Bloco de resumo semanal anti vetorial, 01 via/ 100 fls, formato 8 vf, cor preta, papel 56g, bloco colado	Bl	100	xxxxx	18,72	1.872,00
0011	Bloco de Dengue entomologia, 01 via/ 100 fls, formato 8 vf, cor preta, papel 56g, bloco colado	Bl	200	xxxxx	18,07	3.614,00
0012	Bloco de resumo semanal anti vetorial Chagas, 01 via/ 100 fls, formato 8 vf, cor preta, papel 56g, bloco colado	Bl	100	xxxxx	18,65	1.865,00
0013	Bloco de roteiro de controle de dengue, 01 via/ 100 fls, formato 8 vf, cor preta, papel 56g, bloco colado	Bl	200	xxxxx	18,07	3.614,00
0014	Bloco de roteiro mensal de inseticida, 01 via/ 100 fls, formato 8 vf, cor preta, papel 56g, bloco colado.	Bl	30	xxxxx	24,27	728,10
0015	Bloco de controle de febre amarela, 01 via/ 100 fls, formato 8 vf, cor preta, papel 56g, bloco colado	Bl	30	xxxxx	24,27	728,10
0016	Bloco de programa de controle de Leishmaniose, 01 via/ 100 fls, formato 8 vf, cor preta, papel 56g, bloco colado	Bl	20	xxxxx	27,47	549,40
0017	Bloco de resumo semanal de borrifação, 01 via/ 100 fls, formato 8 vf, cor preta, papel 56g, bloco colado	Bl	30	xxxxx	24,10	723,00
0018	Bloco de resumo semanal de captura, 01 via/ 100 fls, formato 8 vf, cor preta, papel 56g, bloco colado	Bl	30	xxxxx	24,10	723,00
0019	Bloco de produção de área, 01 via/ 100 fls,	Bl	30	xxxxx	24,10	723,00



Governo de
VÁRZEA ALEGRE



	formato 8 vf, cor preta, papel 56g, bloco colado					
0020	Bloco de controle de uso de telas, 01 via/ 100 fls, formato 8 vf, cor preta, papel 56g, bloco colado	Bl	30	xxxxx	24,10	723,00
0021	Boletim de campo LIRA A / 100 fls.	Bl	150	xxxxx	18,65	2.797,50
0022	Bloco consolidado parcial de estratos de LIRA A (supervisores), 01 via/ 100 fls, formato 8 vf, cor preta, papel 56g, bloco colado	Bl	30	xxxxx	24,10	723,00
0023	Bloco de levantamento rápido do Aedes Aegypti LIRA A, 01 via/ 100 fls, formato 8 vf, cor preta, papel 56g, bloco colado	Bl	30	xxxxx	24,10	723,00
						Total: 49.937,40

Lote 06 - Material Gráfico

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
0001	Cartaz, formato 4, 4x0 cor, escala - papel couchê fosco 90g/m² - ret. 120lpi.	Und	3500	xxxxx	1,03	3.605,00
0002	Panfleto, formato 18, 4x0 cores, escala - papel couchê fosco 90g - ret. 150lpi.	Bl	12000	xxxxx	0,31	3.720,00
0003	Panfleto, formato 18, 4x4 cores, escala - papel couchê fosco 90g - ret. 150lpi.	Und	12000	xxxxx	0,32	3.840,00
0004	Convite exposição, formato 15, 4x4 cores, couchê 170g, laminação UV	Und	5500	xxxxx	0,65	3.575,00
0005	Folder 12x36cm (aberto), 4x4 cores, tinta escala – papel couchê fosco 150g – 2 dobradas paralelas – ret. 150 a 200lpi.	Und	13000	xxxxx	0,65	8.450,00
0006	Cartão 10x6cm, 4x0 cores, escala em couchê fosco 250g, veniz localizado	Und	7100	xxxxx	0,42	2.982,00
0007	Pasta impressa, 44x39cm – 4x0 cor, supremo Suzano 250g, ret. 120lpi, - plastificação UV 1 lado, bolsa colada, 1 vinco, dobrada, material entregue no loca	Und	6300	xxxxx	5,15	32.445,00
0008	Certificado, formato 8, 4x0 cores, papel couchê fosco 100g, ret. 150 lpi.	Und	1600	xxxxx	1,20	1.920,00
0009	Certificado, formato 8, 4x4 cores, papel couchê fosco 100g, ret. 150 lpi	Und	1600	xxxxx	1,70	2.720,00
0010	Capa de Seminário 4x4 cor	Und	1000	xxxxx	6,08	6.080,00
						Total: 69.337,00

Lote 07 - Material Gráfico

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
0001	Confecção de Plamer para atendimento técnico Básica, especial e Bolsa Família	Und	3700	xxxxx	0,55	2.035,00
0002	Ficha de Acolhida para usuários do CRAS	Und	1000	xxxxx	0,27	270,00
0003	Plano de Visita para usuários do Programa Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz	Und	5000	xxxxx	0,27	1.350,00
0004	Prontuário SUAS – para gráficas. Formato: 21 x 29,7 cm. Número de páginas: 56 capa: papel cartão supremo 250g – 4/4 cores. Miolo: papel AP 90g – 4/4 cores. Acabamento: canoa, 2 grampos, faca de corte especial, plastificação brilho de proteção	Und	10000	xxxxx	8,12	81.200,00
0005	Ficha de Inscrições dos Participantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV / Crianças – Adolescentes, Adultos e Idosos)	Und	2000	xxxxx	0,27	540,00
0006	Bloco de ficha de atendimento A4	Und	500	xxxxx	15,58	7.790,00
0007	Plano de Visita	Und	5000	xxxxx	0,52	2.600,00
0008	Plano Individual De Atendimento – PIA / LA -	Und	5000	xxxxx	0,22	1.100,00



Liberdade Assistida E PSC - Prestação De Serviços à Comunidade					
				Total:	96.885,00

Lote 08 - Material Gráfico

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
0001	Formulário de caracterização da família	Und	1200	xxxxx	0,62	744,00
0002	Formulário de caracterização da gestante	Und	400	xxxxx	0,62	248,00
0003	Formulário de caracterização da criança	Und	1200	xxxxx	0,62	744,00
0004	Formulário de Observação Inicial do Desenvolvimento Infantil	Und	1200	xxxxx	0,22	264,00
0005	Formulário de observação do desenvolvimento da criança ao final da faixa etária.	Und	1200	xxxxx	0,62	744,00
					Total:	2.744,00

Lote 09 - Material Gráfico

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
0001	Revista informativa, tam. 47x30,5, aberta, 4x4 cores, capa e contra capa papel couchê 180gr, com lamination e miolo, tamanho 23,5x30,5, fechado, 4x4 cores em papel couchê 120g, com 48 páginas, inclusa diagramação editoração, revisão de texto, fotografias e responsabilidade técnica jornalística, sendo 2 modelos	Und	2500	xxxxx	22,15	55.375,00
0002	Revista 20x27 38 pag.: papel couche 90g, 4x4 cor, 1 dobra, 2 grampos, inclusive diagramação, editoração, revisão de textos, fotografias e responsabilidade técnica jornalística, sendo 2 modelos	Und	500	xxxxx	64,48	32.240,00
					Total:	87.615,00

Lote 10 - Material Gráfico

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
0001	Tabloides 27x41cm, 4 pág. Papel LWC 60g, 4x4 cor, 1 dobra	Und	3500	xxxxx	1,05	3.675,00
0002	Tabloides 27x30cm, 8 pág. Papel jornal 49g, 4x4 cor, 1 dobra	Und	4500	xxxxx	0,62	2.790,00
0003	Tabloides 27x30cm, Papel jornal 49g, 4x4 cor, 4 páginas	Und	7000	xxxxx	1,05	7.350,00
					Total:	13.815,00

3.2 - O valor máximo admitido para a futura contratação é de R\$ 487.059,40 (quatrocentos e oitenta e sete mil cinquenta e nove reais e quarenta centavos), conforme Pesquisas de Preços, realizadas pelo Setor de Compras deste Município, com Empresas do ramo do objeto a ser licitado.

4 - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1 - Os serviços serão prestados de acordo com a necessidade e demanda mensal, podendo ser realizada a ordem de serviço para entrega programada pela unidade administrativa, para que se faça possível a confecção em tempo hábil e que não haja desabastecimento.

4.2 - Fora utilizado como fonte principal na definição das exigências para a futura contratação a Lei Federal nº. 14.133/2021, assim como os princípios constitucionais das contratações públicas.





5 - VIGÊNCIA CONTRATUAL

5.1 – O(s) futuro(s) contrato(s) terá(ão) vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

6 - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1 - As despesas do Contrato correrão por conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal, previstos nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	Unid. Org.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
10	01	10.304.0191.2.048.0000	3.3.90.39.00
10	01	10.304.0191.2.048.0000	3.3.90.30.00
10	01	10.301.0171.2.049.0000	3.3.90.30.00
10	01	10.301.0171.2.049.0000	3.3.90.39.00
10	01	10.302.0171.2.051.0000	3.3.90.30.00
10	01	10.302.0171.2.051.0000	3.3.90.39.00
10	01	10.122.0037.2.054.0000	3.3.90.30.00
10	01	10.122.0037.2.054.0000	3.3.90.39.00
10	01	10.301.0171.2.055.0000	3.3.90.30.00
10	01	10.301.0171.2.055.0000	3.3.90.39.00
10	01	10.301.0171.2.056.0000	3.3.90.30.00
10	01	10.301.0171.2.056.0000	3.3.90.39.00
10	01	10.305.0191.2.094.0000	3.3.90.30.00
10	01	10.305.0191.2.094.0000	3.3.90.39.00
11	01	08.242.0137.2.060.0000	3.3.90.39.00
11	01	08.244.0137.2.066.0000	3.3.90.39.00
11	01	08.244.0137.2.068.0000	3.3.90.39.00
11	01	08.244.0137.2.072.0000	3.3.90.39.00
11	01	08.244.0137.2.073.0000	3.3.90.39.00
11	01	08.243.0131.2.080.0000	3.3.90.39.00
16	01	08.122.0037.2.058.0000	3.3.90.39.00

7 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 - A Contratante obriga-se a:

7.2 - Exigir da Contratada o fiel cumprimento do Edital e seus anexos, bem como zelo na prestação dos serviços e o cumprimento dos prazos.

7.3 - Colocar à disposição da contratada tudo o que for necessário para a perfeita execução dos serviços solicitados.

7.4 - Fornecer, sempre que for solicitado pela contratada, informações pertinentes à execução dos serviços.

7.5 - Efetuar o pagamento na forma convencionada no Instrumento contratual.

7.6 - Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, através de um Servidor ou Comissão especialmente designada.

8 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada obriga-se a:

8.2 - Manter durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.3 - Cumprir fielmente o objeto do presente instrumento, seguindo a legislação vigente.

8.4 - Assegurar a contratante o direito de fiscalizar, sustar e/ou recusar os serviços que não estejam de acordo com as condições estabelecidas no Edital, ficando certo que, em nenhuma hipótese, a falta de fiscalização a exime das responsabilidades provenientes do Contrato.

8.5 - Responder por todos os ônus referente aos serviços ora contratados, desde os salários do pessoal neles empregados, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, que venham incidir sobre o futuro contrato.

8.6 - Responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade da Contratante, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante a realização dos serviços.





Governo de
VÁRZEA ALEGRE



9 - DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

9.1 - A gestão do futuro contrato será exercida por representante da Administração, formalmente designado pelo ordenador de despesas, para acompanhar a execução do instrumento contratual, com vistas à promoção das medidas necessárias à fiel execução das condições previstas no instrumento contratual.

9.2 - A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

10 - DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 - Este termo de referência, visa atender as exigências legais para o procedimento licitatório na modalidade Pregão, em sua forma Eletrônica, constando todas as condições necessárias e suficientes, de acordo com a lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, observados os termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

10.2 - Reproduza-se fielmente este termo de referência na minuta do edital.

Várzea Alegre/CE, 31 de Maio de 2023.

Ivo de Oliveira Leal
Ordenador de Despesas
Fundo Municipal de Saúde

Syene Cavalcante Siebra Leite Aquino
Ordenadora de Despesas
Fundo Municipal de Assistência Social

